DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 02 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 617 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.785, DE 29 DE JUNHO DE 2.020.

- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir de 24/06/2020, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: GESSICA DA SILVA, RG. nº 46.312.855-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 6.238, de 01de fevereiro de 2.012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de junho de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.786, DE 29 DE JUNHO DE 2.020.

Concessão de Pensão a companheira do servidor JOÃO CARLOS BITENCOURT, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que, LUCILENE PEDRA, portadora do RG. 27.884.593-SSP/SP, na qualidade de companheira do servidor JOÃO CARLOS BITENCOURT, titular da cédula de identidade RG. 26.791.939-6 SSP/SP. PIS/PASEP 124.44354.76/3, falecido no dia 04/08/2019, conforme certidão de óbito apresentada.

RESOLVE conceder pensão, considerando que o mesmo preenche os requisitos exigidos pela legislação, Artigo 71º da Lei 1.767 de 02/06/2009, fazendo jus ao benefício de prestação mensal continuada, e que terá seu valor calculado, tomando se por base os vencimentos, assim entendidos: salário base de seu cargo e as gratificações incorporadas na forma das disposições legais pertinentes, assegurando lhe o direito a partir da data do óbito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de junho de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2020.

Objeto: Aquisição 01(um) veículo 0 km tipo passeio para ser utilizado no transporte das equipes de saúde

ONDE SE-LÊ:

Início:- 30/06/2020

Entrega dos envelopes:- 21/07/2020 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 21/07/2020 - Horário:- 09:30 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 21/07/2020 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

LEIA-SE:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: - 08:00 horas do dia 03/07/2020.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 21/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÁS 09:00 horas do dia 21/07/2020.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 01 de julho 2020.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS Nº 04/2020.

O Município de Severínia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CELSO DA SILVA**, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as provas objetivas, referente ao **Processo Seletivo nº 01/2020.**

As provas serão realizadas no dia **12 de julho de 2020**, às **09hs00min**, na Escola Municipal José Severino de Almeida, localizada na Praça José Severino de Almeida, nº 254, Bairro Centro, na Cidade de Severínia-SP.

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia **02 de julho de 2020** e encerra-se no dia **03 de julho de 2020**, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto a Sede da Prefeitura Municipal de Severínia/SP.

Sala 01

Inscrição	Candidato	RG	Nascimento
57310	ANDRÉ RICARDO PIGNATARI	253762406	15/04/1979
57312	BRUNA INACIO BOARETTI	533201603	16/05/1997
57302	CAROLINA APARECIDA DA SILVA HAMMOUD	489282301	03/10/1993

Sala 02

Inscrição	Candidato	RG	Nascimento
57300	CASSIA DUCATTI DE ALMEIDA	422999830	08/07/1995
57295	MARCELLA DAL MONTE GELSI	533194313	10/04/1995
57304	MIRELLA MARTINS	453367653	03/07/1995

Sala 03

Inscrição	Candidato	RG	Nascimento
57292	PRISCILA PRATINHA AFONSO	448305276	14/02/1989
57296	THAIS MODANEZ GOMES	443694886	17/08/1995
57294	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO	477596654	16/04/1991

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONSIDERANDO a declaração da OMS – Organização Mundial de Saúde, que vivemos uma **PANDEMIA** do novo corona vírus (COVID-19) , a Prefeitura Municipal de Severínia e a Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda Me (Prime Concursos) , **ORIENTA** todos os candidatos e fiscais que será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial contra o **COVID19**, no local de realização das provas. A utilização de máscara deverá se estender também por todas as dependências do prédio. Durante a realização da prova todos os candidatos deverão permanecer de máscara.

Severínia-SP, 01 de julho de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99